

ATA N.º 5 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

08 de agosto de 2025

1

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto conforme publicado no Diário da República, II série, número 10274/2025/2, de 15 de abril de 2025, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202505/059. =====

No dia oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício da Junta de Freguesia de Carregosa, *sita* na Rua Augusto Santos 25, o Júri do procedimento concursal, aprovado pelo órgão executivo. Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente da Junta de Freguesia Constança Correia de Melo, na qualidade de Presidente de Júri; Tesoureira Daniela Sofia Aguiar dos Santos e Secretário João Marcelo Ameixeira Moreira, ambos na qualidade de vogais efetivos. =====

Aberta a reunião, a Sra. Presidente informa que a candidata Ana Paula Teixeira Couto usou do seu direito, em sede de audiência prévia, a reclamar da classificação atribuída, principalmente da valoração atribuída à componente Formação Profissional, por considerar que todas as ações de formação mencionadas na sua candidatura estão devidamente certificadas, conforme exigido, e são pertinentes, por desenvolverem um conjunto de competências essenciais à função de assistente técnico, uma vez que abrangem a aquisição de conhecimentos em áreas de natureza técnica, digital, comunicacional e comportamental. =====

O júri analisou a reclamação apresentada, na qual a candidata fundamenta todas as ações de formação apresentadas e a sua valência para a função a desempenhar, demonstrando a mais valia que o júri não contemplou na avaliação inicial, assim como solicita a ponderação das 184 horas de formação certificada. Neste sentido, considerando todo o conteúdo da exposição, e mediante o exposto no termo C.1.2) da na ATA 1 deste procedimento, deliberou o júri deferir a reclamação, e corrigir a valoração atribuída inicialmente à componente Formação Profissional, atribuindo a valoração de 20 valores. Assim, a classificação final passará a ser: =====

Habilitações Académicas (HA)	Experiências Profissionais (EP)	Formação Profissional (FP)	Avaliação de Desempenho	Classificação Final
18	20	20	10	18,6

Nos termos do ponto 9.2 do aviso, convocam-se os cinco melhores classificados para a fase seguinte do procedimento. Considerando a alteração de valoração mencionada supra, a ordenação da lista de avaliação sofre alterações, passando a constar como admitidos apenas as cinco melhores classificações. As candidatas Ana Filipa da Silva Rodrigues e Sara Maria Amorim Vieira passam a não aprovadas, uma vez que constam na posição seis e sete da lista ordenada. O júri delibera notificar a alteração do resultado via carta registada simples, nos termos do ponto 19 do aviso de abertura, às três candidatas abrangidas por alterações em sede da audiência prévia, conferindo o direito de audiência prévia às candidatas que tiveram a progressão no concurso não aprovada.

Lista Definitiva de Avaliação da Prova Escrita e Avaliação Curricular

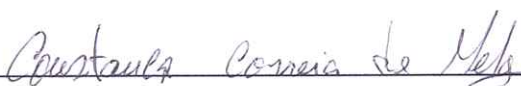
	Nome	Classificação	Obs.
CARREGOE202505/0599/08	Ana Paula Teixeira Couto	18,6	Aprovado
CARREGOE202505/0599/34	Maria Goreti Ribeiro Andrade	18,0	Aprovado
CARREGOE202505/0599/01	Albina Clara Cardoso	16,5	Aprovado
CARREGOE202505/0599/11	Andreia Filipa Oliveira Pereira	16,5	Aprovado
CARREGOE202505/0599/13	Carla Cristina Oliveira Correia da Silva Leite	16,5	Aprovado
CARREGOE202505/0599/03	Ana Filipa da Silva Rodrigues	16,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/45	Sara Maria Amorim Vieira	16,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/33	Margarida Conceição Silva Fernandes	15,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/50	Vera Lúcia Melo da Costa	15,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/24	Isabel Margarida Seixas Lucena	15,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/40	Pedro Nuno Moitas Gonçalves	15,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/41	Ricardo Jorge de Almeida Pereira	15,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/48	Sónia Isabel Pinheiro Soares	15,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/07	Ana Margarida Marques da Silva	14,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/15	Catarina Alexandra da Silva Beco	14,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/28	Lia Gabriela da Silva Fernandes Rodrigues	14,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/35	Natacha Filipa de Lima e Costa	14,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/47	Solange Margarida Almeida Soares	14,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/18	Diana Vanessa Moreira Lopes	13,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/22	Fernando Miguel Neves Pires	13,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/23	Helga de Jesus Caleia Antunes	13,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/26	Joerlos José Costa da Silva	13,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/19	Edvânia Nascimento Silva Cavalcante	13,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/43	Sancha Rachel Lestre de Almeida Castro	13,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/30	Liliana Patrícia de Jesus Correia	12,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/36	Natalia da Silva Bernardo	12,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/39	Patrícia Quental Soares	12,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/44	Sandrina Emanuela Lima Pereira	12,5	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/38	Patrícia Andreia Leite Pinho	12,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/02	Alexandrina Maria da Silva Brandão	0,0	Não Aprovado

CARREGOE202505/0599/09	Ana Raquel Simões Gomes	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/10	Ana Sofia Ferreira de Pinho	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/12	Angélica Ramadilha Brites	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/14	Carla Sofia Moreira de Sousa	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/17	Claudia Catarina Marques Santos Moreira	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/21	Érica Nair da Silva	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/27	José Miguel Almeida Mendes	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/32	Márcia Patrícia Silva Sousa	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/42	Samara Gomes Barlera	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/46	Sara Marisa Ferreira Santos	0,0	Não Aprovado
CARREGOE202505/0599/49	Susana Cristina Vieira Rodrigues	0,0	Não Aprovado

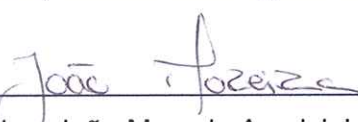
Mais deliberou o júri, nos termos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, solicitar a realização do método de seleção Avaliação Psicológica aos candidatos aprovados, sendo prática corrente este método de seleção ser efetuado pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, com sede na Vila Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 São João da Madeira. =====

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião. =====

O Júri,


A Presidente do Júri, Constança Correia de Melo


Vogal Efetivo, Daniela Sofia Aguiar dos Santos


Vogal Efetivo, João Marcelo Ameixieira Moreira